



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

## LEI Nº 618/86

**EMENTA:** Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itamaracá.

Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º** - Fica denominada de Rua Dr. Fernando Wandeley a atual Rua Verbena localizada no loteamento São Paulo III, neste Município.

**Art.2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Municipal de Itamaracá, em 13 de novembro de 1986.

**DR. JOEL DE BARROS MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito**